

## RESOLUÇÃO 16/2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Ementa Parlamentar APAE de R\$ 100.000,00, de autoria do parlamentar Luiz Nishimori, no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paçandu/PR, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, criado pela Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil,

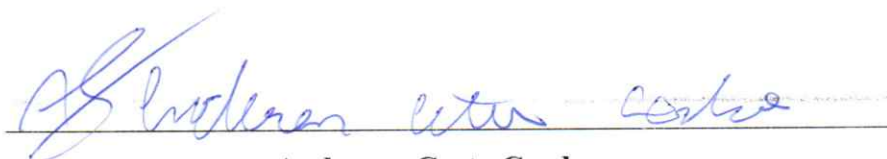
**CONSIDERANDO** a deliberação e aprovação em 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2023 e registrada na Ata de Reunião Ordinária nº 04/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas do Emenda Parlamentar APAE de R\$ 100.000,00, nº 202128740007, de autoria do parlamentar Luiz Nishimori, sendo este recurso utilizado para custeio de materiais de artesanato, utilizado na Oficina de Artesanato da APAE, considerando a devolução do rendimento da aplicação no valor de R\$ 4.568,84;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 04 de maio de 2023.



**Anderson Costa Cardoso**  
Presidente CMAS

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU**

---

**PREFEITURA**  
**RESOLUÇÃO 16/2023**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar APAE de R\$ 100.000,00, de autoria do parlamentar Luiz Nishimori, no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paçandu/PR, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** – CMAS, criado pela Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil, **CONSIDERANDO** a deliberação e aprovação em 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2023 e registrada na Ata de Reunião Ordinária nº 04/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas do Emenda Parlamentar APAE de R\$ 100.000,00, nº 202128740007, de autoria do parlamentar Luiz Nishimori, sendo este recurso utilizado para custeio de materiais de artesanato, utilizado na Oficina de Artesanato da APAE, considerando a devolução do rendimento da aplicação no valor de R\$ 4.568,84;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 04 de maio de 2023.

**ANDERSON COSTA CARDOSO**  
Presidente CMAS

**Publicado por:**  
Lucas Ferreira Pelissari  
**Código Identificador:**0EB37FF5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2023. Edição 2778

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>